



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n°126/2022, de 24 de outubro de 2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA E
DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO,
NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, da lei Orgânica do Município,

Considerando que, em 28 de outubro, se celebra o Dia do Servidor Público;

Considerando que essa Administração em respeito à tradicionalidade do Dia do SERVIDOR PÚBLICO – 28 DE OUTUBRO, neste ano de 2022

Considerando a discricionariedade atribuída ao gestor público, decide essa Administração, transferir o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido para o **DIA 31 DE OUTUBRO**, próxima segunda-feira, o **PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**.

Parágrafo Único: O Dia 01 de novembro – próxima terça-feira, será facultativo, nas repartições públicas do Município, por ser dia impensado e anteceder o **FERIADO DE FINADOS – DIA 02 NOVEMBRO**.

Art. 2º - Funcionarão nos dias facultativos de que tratam o **artigo 1º** e seu **parágrafo único** apenas as Unidades de Saúde: SAMU; POSTO NOTURNO/DIÚRNO, os motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que trabalham em regime de plantões e os serviços de varrição e coleta de lixo. Voltará o expediente normal a partir de 03 de novembro/22.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2022.

Maria Rodrigues de Almeida

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal